



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº85/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2024

Editais de Eleição para os membros do Colegiado do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD

A Comissão Eleitoral do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, torna público o presente **edital para a composição dos representantes Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes do colegiado de curso** a fim de manter a representação necessária determinada na Resolução 033/2014 do IFSULDEMINAS.

1. Das Vagas:

- 1.1. Dois representantes titulares técnico-administrativo e dois representantes suplentes, de acordo ordem de preenchimento de formulário de interesse pela vaga;
- 1.2. Dois representantes docente titular e dois representantes suplente, de acordo ordem de preenchimento de formulário de interesse pela vaga;
- 1.3. Dois representantes discentes titulares e dois representantes suplentes, de acordo ordem de preenchimento de formulário de interesse pela vaga.

2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os):

- 2.1. A manifestação de interesse pela vaga será por ordem de inscrição dos candidatos, sendo primeiro preenchido vagas titular(es), depois de suplente(s), dar-se-á no período de 27/09/2024 a 01/10/2024.
- 2.2. Considerando a Instrução Normativa 01/2020 - Proen/PPPI/Proex- de 17/03/2020, e demais portarias e instruções normativas que organizam, orientam e regulamentam as atividades remotas no IFSULDEMINAS frente à pandemia pelo COVID-19, as inscrições ocorrerão de forma digital. As inscrições deverão ocorrer por meio do Link: <https://forms.gle/6wscC5MqBYB9AdFGA>

3. Dos requisitos para candidatura:

- 3.1 - ser técnico-administrativo do quadro permanente de servidores, ligado ao curso e/ou aluno do curso;
- 3.2 - ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);
- 3.3 - ser discente regulamente matriculado no curso Técnico em Informática Subsequente EaD.

3.4 - No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, não notar-se candidaturas válidas para cada segmento, serão convidados representantes para composição do colegiado pela comissão eleitoral.

4. Homologação das inscrições:

4.1. A divulgação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento do período de inscrições, devendo o resultado ser divulgado no dia 02 de Outubro de 2024 na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

4.2. Os eventuais recursos das inscrições deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até o dia 03 de Outubro de 2024 às 17:00 horas, pelo link: <https://forms.gle/TQi1pWWKum6VXr8R7>

4.3. A homologação das inscrições e divulgação dos resultados preliminares caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento do prazo para recursos, devendo o resultado ser divulgado no dia 04 de Outubro de 2024 na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

5. Da manifestação de interesse na vaga:

5.1 Por determinação da comissão eleitoral deste curso, a eleição ocorrerá por ordem de inscrição, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela Comissão Eleitoral e divulgado nesse edital para servidores técnicos administrativos, docentes e discentes pelo site institucional e pela plataforma ava.

6. Da apuração das manifestações:

6.1. As vagas serão preenchidas considerando os candidatos inscritos por ordem de manifestação no preenchimento do formulário eletrônico para cada seguimento.

6.2. Em caso de empate, durante o processo, para representantes técnicos administrativos assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

6.3. Em caso de empate, durante o processo, para representantes docentes assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no curso Técnico em Informática Subsequente EaD no campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

6.4. Em caso de empate, durante o processo para representantes discentes o critério de desempate será: maior idade considerando, dia, mês e ano de nascimento.

7. Homologação do resultado:

7.1. Os eventuais recursos associados à divulgação dos resultados preliminares deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até o dia 07 de Outubro de 2024 às 17:00 horas, pelo link.

7.2. A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia 07 de Outubro de 2024.

8. Das disposições gerais:

8.1 Os representantes técnicos administrativos terão mandato de 2 (dois) anos.

8.2 Os representantes docentes terão mandato de 2 (dois) anos.

8.3 Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

8.4 O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

8.5 Os casos omissos deste edital serão julgados pelos representantes docentes e técnicos administrativos do colegiado de curso vigente, composto pela Portaria nº 243/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS de 04 de novembro de 2022.

9. Cronograma:

Período de Inscrições	De 27/09/2024 a 01/10/2024
Resultados das inscrições	A partir do dia 02/10/2024
Prazo de recursos das inscrições	Até o dia 03/10/2024 até às 17h
Homologação das inscrições e divulgação do resultado preliminar	A partir do dia 04/10/2024
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados preliminares	Até o dia 07/10 até às 17h
Homologação do resultado final	A partir do dia 07/10 de 2024

Comissão Eleitoral para Eleição do Colegiado do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD

IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 26/09/2024 16:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486011

Código de Autenticação: 0b6cbe692f



